



PORTARIA Nº 158/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUÍ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução 007/2001 de 26/06/2001, alterada pela Resolução nº 001/2010, de 09/04/2010 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Claudio Roberto de Carvalho, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 08 de Junho de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.01.031.0001.2.075, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 08 de Junho de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em <u>08/06/2017</u>
Referente a <u>portaria n. 158/2017 - Dispõe sobre a concessão de diárias especiais.</u>
Servidor Matrícula n. <u>000024</u>